



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
PROGRAMA APRENDIZ DO FUTURO**

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo – Edital nº 001/2025

CONSIDERANDO que foram aplicadas todas as etapas previstas no Edital nº 001/2025, incluindo análise de requisitos, classificação preliminar, prazo para recursos, análise dos recursos e divulgação da classificação final;

CONSIDERANDO AINDA que foram aplicados todos os critérios de classificação e desempate estabelecidos no referido edital, garantindo a lisura e a transparência do certame;

Em **15 de agosto de 2025**, após constatada a regularidade de todas as etapas e atos procedimentais realizados no âmbito do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025, o **Secretário de Estado de Desenvolvimento Social**, nos termos do item **3.6** e demais disposições do referido edital, neste ato **HOMOLOGA o Resultado Final** do Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva do Programa Aprendiz do Futuro.

O resultado homologado, contendo a relação definitiva dos candidatos classificados, encontra-se publicado no sítio eletrônico oficial do Governo do Estado de Goiás (<https://goias.gov.br/social/>) e no portal do Programa (<https://aprendizofuturo.org.br/>), passando a produzir seus efeitos a partir da publicação.

O Cadastro de Reserva terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da presente homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos do edital.

E, para constar, lavrou-se a presente homologação de conclusão, que segue assinada pela autoridade competente.

Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Governo do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2025, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.